



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 161/2025

“Dispõe sobre a aprovação de repasse de Recursos Estaduais – FEAS- para benefícios eventuais”.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em Reunião ordinária de 27 de março de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse de recursos financeiros cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, no valor de **R\$ 107.830,80 cento e sete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos**), bem como o Plano de Aplicação dos recursos, para serem utilizados no exercício de 2025 na modalidade de **Vulnerabilidade Temporária**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 27 de março de 2025.


MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social